Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 255 - DOE - 24/12/20 - seção 1 - p.6

DECRETO Nº 65.423, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.385.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2020
RODRIGO GARCIA
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de dezembro de 2020.

	CUPI PLENTA CÃO			
TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			RES EM REAIS
	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS			
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		1.185.000,00
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		200.000,00
	TOTAL	01		1.385.000,00
FUNCIONAL-PROC	Gramática			
10.302.0930.6273	AÇÕES DE SAÚDE			
	DÉCORRENTES DE EMENDAS			1.385.000,00
		01	3	1.185.000,00
		01	4	200.000,00
	TOTAL			1.385.000,00
	TOTAL			1.505.000,00
	REDUÇÃO		VALC	RES EM REAIS
ORGÃO/UO/ELEM	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		10.284,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		1.194.616,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		180.100,00
4 4 30 42	TOTAL	01		1.385.000,00
FUNCIONAL-PROC		VI.		1.303.000,00
	AÇÕES DE SAÚDE			
10.302.0930.0273	DECORRENTES DE EMENDAS			1 205 000 00
	DECORRENTES DE EMENDAS	01	2	1.385.000,00
		01	3	1.204.900,00
	TOTAL	01	4	180.100,00
	TOTAL			1.385.000,00
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VAIO	RES EM REAIS
	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR		VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	ш	συ	VALOR
03000	TOTAL	01	4	19.900,00
	DEZEMBRO	oı	4	19.900,00
	DEZEMBRO			15.500,00
	REDUÇÃO		VALC	RES EM REAIS
ÓRGÃO/OUOTAS I	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR		VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	•••	-	TT LOT
03000	TOTAL	01	3	19.900,00
	DEZEMBRO	٧.		19.900,00
	DEELINDIO			15.500,00
TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALO	RES EM REAIS
RECURSO	OS DORECURSOS			
TESOUR) EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULADOS
LEI ART PAR	INC ITEM			
17244 9°	III 1.385.000,00 1.385.0)00,	00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PAR	INC ITEM			
17244 9°	Ш	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00
TOTAL GERAL		1.385.000,00	1.385.000,00	0,00